



Esclarecimentos - Processo 0050/2025 - MUNICIPIO DE ITACURUBI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
20/11/2025 16:51	Esclarecimento referente ao prazo de entrega - Em atenção ao prazo estabelecido no edital, informamos que o período de 15 (quinze) dias para entrega é insuficiente para o cumprimento adequado do fornecimento, considerando os prazos necessários para aquisição, separação, conferência e transporte dos produtos.Dessa forma, solicitamos a revisão do prazo de entrega para, no mínimo, 30 (trinta) dias úteis, o que se mostra mais compatível com a realidade do mercado e com a logística envolvida, garantindo assim o atendimento integral das especificações e condições exigidas no processo licitatório.		Não há arquivo anexado.
MEGA VENDAS LTDA - 52325189000196		megavendaslicitacao@gmail.com / (47) 9280-9475	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
26/11/2025 08:23	Considerando que o prazo de entrega dos materiais foi determinado pela secretaria requisitante (SMTDS), o questionamento foi encaminhado para análise da Secretária Karina Silva de Lourenço, a qual através do memorando 65/2025, em anexo, nos informou que o prazo definido para entrega de materiais deveria ser mantido, sendo este de 15 (quinze) dias com possibilidade de prorrogação se for necessário, a mesma justifica que o prazo foi definido para atender ao interesse público, uma vez que os recursos utilizados são oriundos do Programa Avançar SUAS, através de Termo de Convênio, e que o mesmo possui datas definidas para conclusão e prestação de contas. Assim, considerando a manifestação da requisitante, o prazo de entrega dos materiais permanece sendo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado. A fim de atender ao interesse público, ainda destaco que verificou-se que o prazo definido não causa prejuízos para o fornecimento dos materiais, pois o prazo inicial de entrega, pode ser prorrogado.	ANALISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 50.2025.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/c4f75214c0a7481aba6e651fda305b96.pdf

Documento assinado digitalmente
LUBIA ANDRADE DE LOURENÇO
Data: 26/11/2025 08:31:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUBIA ANDRADE DE LOURENÇO
ITACURUBI-RS - 26/11/2025

Gerado em: 26/11/2025 08:25:00

119
MS

Memorando S/N

Itacurubi, 25 de novembro de 2025.

De: Lubia Andrade de Lourenço – Agente de Contratação/Pregoeira

Para: Karina Silva de Lourenço - Secretária da SMTDS

Assunto: Pedido de esclarecimentos apresentado no Pregão Eletrônico nº 50/2025

Vimos através deste, solicitar análise de pedido de esclarecimentos apresentado ao Pregão Eletrônico nº 50/2025, processo nº 263/2025, que tem como objeto a "Aquisição de eletrodomésticos e móveis."

Foi apresentado o seguinte questionamento: *"Esclarecimento referente ao prazo de entrega - Em atenção ao prazo estabelecido no edital, informamos que o período de 15 (quinze) dias para entrega é insuficiente para o cumprimento adequado do fornecimento, considerando os prazos necessários para aquisição, separação, conferência e transporte dos produtos. Dessa forma, solicitamos a revisão do prazo de entrega para, no mínimo, 30 (trinta) dias úteis, o que se mostra mais compatível com a realidade do mercado e com a logística envolvida, garantindo assim o atendimento integral das especificações e condições exigidas no processo licitatório."*

O questionamento versa sobre o prazo que foi determinado para entrega dos materiais solicitados no Documento de Formalização de Demanda nº 88/2025, para os quais foi previsto no Termo de Referência elaborado pela secretaria requisitante, que os mesmos deveriam ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, sendo também previsto que o prazo inicial poderia ser prorrogado a critério da Administração.

Diante do exposto, por se tratar de prazo determinado pela requisitante dos materiais, encaminhamos o pedido de esclarecimentos apresentado, para que seja analisado, a fim de que a secretaria verifique o questionamento apresentado, para verificar se o prazo de entrega será mantido ou alterado.

Em anexo, cópia do pedido de esclarecimentos.

Atenciosamente,


Lubia Andrade de Lourenço

Agente de Contratação/Pregoeira

Recebido em 25/11/2025
Karina Lourenço
Karina Silva de Lourenço
Secretaria Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 47/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Memorando nº 65/2025

Itacurubi/RS 25 de novembro de 2025.

Para: Lubia Andrade de Lourenço- Agente de Contratação/Pregoeira

Prezada Senhora,

Cumprimentamos cordialmente e, por meio deste, encaminhamos resposta referente ao pedido de esclarecimento apresentado ao Pregão Eletrônico nº 50/2025, Processo nº 263/2025, que tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos e móveis para o CRAS.

Após análise do questionamento apresentado acerca do prazo de entrega de 15 (quinze) dias, solicitamos que o referido prazo seja mantido, podendo ser prorrogado por igual período caso a empresa não consiga realizar a entrega dentro do prazo inicialmente estabelecido.

Justificamos a necessidade de manter esse prazo devido ao fato de tratar-se de um recurso oriundo do Programa Avançar SUAS, através de Termo de Convênio FPE nº 3617/2023, o qual possui datas definidas para conclusão e prestação de contas dos eletrodomésticos e móveis a serem adquiridos.

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

At.te,

Karina Silva de Lourenço
Secretaria Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 47/2025


Karina Lourenço

Secretária SMTDS

Av. Dez de Abril, 1025, Centro, Itacurubi - RS
E-mail: smtas.itacurubi@gmail.com

120
18

Recebido em 25/11/25
Lubia